SENTENÇA

Processo n°: 4000681-96.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Embargos À Execução - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Embargante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Embargado: Audrei Sampaio Postigo

Ante o depósito de fls. 81, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTO** este processo de embargos à execução em fase de *execução de sucumbência*.

Levantem-se os honorários advocatícios de sucumbência (fls. 81) em favor da fazenda estadual. Expeça-se o necessário.

P. R. I.

São Carlos, 18/05/2015

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em ___ de outubro de 201__, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, _____, Esc. Subscrevi.